GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FGTAS Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

TERMO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FGTAS-ASJ N.º 0106/2018

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, fundação estadual , instituída pela Lei Estadual nº 9.434/91 e Decreto Estadual nº34.155/91, CNPJ nº 94.392.164/0001-5, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, **Rogério Grade**, doravante **CONTRATANTE,**

e a

COPIADORAS ASTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.732.676/0001-98, com endereço na Rua Augusto Atilio Giordani, nº 137, Bairro Parque São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Representante Legal, **Luizete Carmen Stedile da Silva,** inscrito no CPF sob n.º 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA.**

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/2015, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo n.º 001659-21.59/14-7**, **Pregão para Registros de Preços nº 300/CELIC/2014**, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente aditamento é prorrogar o contrato original, alterando a *Cláusula Nona*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*" **Cláusula Nona – Dos Prazos***

*O prazo de duração do Contrato será de **23.09.2018** a **23.09.2019**, podendo ter duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente."*

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

Luizete Carmen Stedile da Silva,
Copiadoras Astória Ltda,
CONTRADA

Rogério Grade,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE

Testemunhas:

1º. Bruna Kul
CPF/MF nº 016 707710-40
Bruna Guimarães Berndt Kul

2º Mônica de Oliveira Pereira
CPF/MF nº 033.623.190-33

FGTAS Elaborado